



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XIX • Edição 4301 • Manaus, sexta-feira, 3 de julho de 2026

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 2567, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEP(6350569), no âmbito do processo administrativo TJAM n.º 2026/000032288-00,

##### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **Lilian Farias de Souza**, para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV** da 4.ª Vara do Juizado Especial Cível, durante o afastamento legal do titular, Akássio Sebastião Medeiros Cavalcante, no período de **06/07/2026 a 25/07/2026**.

##### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

##### Portaria Nº 2555, de 30 de junho de 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEP (5083677), no âmbito do processo administrativo TJAM n.º 2026/000031523-00,

##### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **Fábio Augusto do Nascimento Castilho** para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV** da 1.ª Vara de Família da Capital, durante o afastamento legal da titular, Mônica Costeira de Mendonca Furtado, nos dias 25, 29 e 30 de junho de 2026.

##### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**Portaria Nº 2556, de 30 de junho de 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2830896) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000018740-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Thiago Wirley Farias da Silva Fonseca**, assistente judiciário, lotado na Comarca de Parintins/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2026**, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para custear despesas de Materiais de Consumo (339030) e R\$ 1.000,00 (mil reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

**Art. 2º** A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria nº 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto nº 42.655, de 21/08/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**EXTRATOS DE ATAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026-TJAM**

**Processo Administrativo nº 2026/000009898-00 .**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 035/2026.

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de sinalização de trânsito interno e de acondicionamento e coleta seletiva de resíduos sólidos para uso nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	<b>CONE DE SINALIZAÇÃO TIPO 1</b> cor preta, duas faixas refletivas na cor amarelo, altura mínima 75 cm, PVC flexível emborrachado, resistente a intempéries e deformações por impacto	Fort	un	100	1	R\$ 64,00
2	<b>CONE DE SINALIZAÇÃO TIPO 2</b> cor laranja, altura mínima 75 cm, material emborrachado flexível, resistente a intempéries.	Fort	un	100	1	R\$ 75,00



3	<b>BALIZADOR</b> tipo móvel com base de tráfego, altura mínima de 94cm, material plástico ou borracha de alta resistência	VIÁRIA	un	50	1	R\$ 147,00
---	---	--------	----	----	---	------------

EMPRESA: VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA		
CNPJ: 43.098.877/0001-70	TELEFONE(S): (32) 98858-9845	
E-MAIL: leandroaraujomelo@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua Antônio de Oliveira Costa, 283, bairro Cerâmica, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 25.44-5	CONTA CORRENTE: 18.449-7

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 024/2026: **R\$21.250,00 (Vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).**

Manaus, 24 de junho de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026-TJAM**

**Processo Administrativo nº 2026/000007907-00.**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº **044/2026.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de refil de filtros, tapetes, caixas organizadoras, copos de papel e de vidro, a fim de suprir necessidades de realização de eventos, armazenagem adequada de materiais e itens de sustentabilidade, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Refil Filtro Purificador Consul CPB34AS	MODELO: SANA COM 10 MARCA: AGUASANA	Unidade	100	10	R\$ 27,00
2	Refil Filtro Purificador Libell Filtro Interno para purificador de água (Refil Acqua Fit Libell)	MODELO: LIBELL FIT MARCA: LIBELL	Unidade	100	10	R\$ 28,00
3	Refil Filtro Interno Bebedouro de Pressão (press baby Libell ou similar) Filtro com eficiência bacteriológica ou eficácia antimicrobiana. Deve reter sedimentos e reduzir o cloro. Capacidade de filtragem: 40l/h ou superior. Modelo de referência: WFS 012 ou similar	MODELO: LIBELL MARCA: LIBELL	Unidade	60	10	R\$ 28,00



EMPRESA: DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		
CNPJ: 24.090.700/0001-82	TELEFONE(S): (43) 3158-3413	
E-MAIL: dmgrequipamentos@hotmail.com		
ENDEREÇO: Rua Cloves Ferreira, nº 79 - Cj Angelo Maggi Ibioporã - Paraná - CEP 86200-000		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 2110-5	CONTA CORRENTE: 36994-2

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 029/2026: **R\$ 7.180,00** (sete mil cento e oitenta reais).

Manaus, 25 de junho de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2026/000012876-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02**, no menor preço global, no valor de **R\$ 68.998,44 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, tendo sido o valor do prêmio negociado a quantia de R\$ 6.148,92 (seis mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 6557077 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## RESENHA

### Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

**Processo Administrativo nº 2026/000011153-00** – Ata de Registro de Preços nº 17/2025 do Pregão Eletrônico nº 26/2025 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de **PORTAS GIRATÓRIAS COM DETECTOR DE METAIS**, a serem implantadas, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 6 (seis) unidades. Fornecedor: Onix Tecnologia do Brasil Ltda (CNPJ: 10.669.788/0001-87). Item 1 - Quantidade solicitada: 6 (seis) unidades. Detalhamento do item:** Porta Giratória com Detector de Metais, para instalação nos Prédios do Tribunal de Justiça do Amazonas, com as especificações, características técnicas, funcionalidades, garantias, serviços adicionais e demais obrigações, especificadas neste documento, no valor unitário de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Valor total da compra: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº2796992 dos autos, assinada em 31/03/2026.**

**Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas**

Manaus, 01 de julho de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente**Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo nº 2026/000027075-00** – 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 24/2024 do Pregão Eletrônico nº 20/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇOS DE BUFFET** sob demanda, com cessão de recursos humanos/equipe de apoio, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades. Fornecedor: CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 09.199.109/0001-74). Item 2 - Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades. Detalhamento do item:** COFFEE BREAK (PADRÃO INTERNACIONAL E/OU REGIONAL): Serviço café –150 ml ou 1 xícara m. Chá – 100 ml ou 1 xícara p. Leite – 100 ml ou 1 xícara p opções veganas de leite (amêndoa, aveia, etc); chocolate quente ou gelado – 150 ml ou xícara m cappuccino adicional e à brasileira). Iogurtes de sabores variados. Iogurtes veganos. Suco da fruta, de laranja e abacaxi ou outro sabor – 200 ml ou 1 copo m. Água mineral – 250 ml ou 1 copo g. Água com gás. Petit fours doce – 10 a 15 g por porção ou 5 a 10 und. (porções) por pessoa. Petit fours salgado – 10 a 15 g por porção ou 5 a 10 und por pessoa (observação: petit fours doce pelo menos 2 variedades; e petit fours salgado pelo menos 3 variedades (mini lanches, mini salgados, pão de queijo). Bolo – 30 g por porção ou 3 und (porções) por pessoa observação: 02 variedades de bolos caseiros com ou sem recheio (laranja, limão, coco, maracujá, fubá, milho, cenoura, chocolate). Bolo sem glúten e sem lactose. Tábua de frios – 50 g (com pelo menos 3 variedades de queijos(a escolha do contratante), 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas, palmitos, picles, aipo), pães, 3 tipos de patê variados, castanhas e frutas, 2 tipos de geleias(sabores). Pão de queijo–50 g ou 2 und de 25 g. mini croissants com queijo e presunto – 70 g ou 2 und por pessoa, no valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos). Valor total da compra: R\$ 3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 2941315 dos autos, assinada em 09/06/2026.**

**Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas**

Manaus, 02 de julho de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente**EXTRATOS****EXTRATO Nº 114/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000016417-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Alps Labor Artigos, Produtos, Máquinas e Equipamentos Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo quantitativo consistente na adição de 04 (quatro) rádios comunicadores portáteis, o que equivale a 22,2% (vinte e dois vírgula dois por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 026/2025 - FUNJEAM.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b"/c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.214,34 (mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 01/06/2026 a 17/08/2026. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 2.602,16 (dois mil, seiscentos e dois reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 31.225,92 (trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903912, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002818, de 01/07/2026, no valor de R\$ 1.214,44 (mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a agosto (proporcional) de 2026.
- 9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 026/2025 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 18 de Agosto de 2025.

Manaus/AM, 01 de julho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 108/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

1. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2023 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000000773-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2026.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Vision Net Ltda.
5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2023 - FUNJEAM por mais 24 meses, a partir de 28/07/2026 até 27/07/2028; e o reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, cuja variação está compreendida no período de Abril/2025 a Março/2026, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 4,1428% calculado sobre o valor atualizado do Contrato.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e § 2º, e no art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993.
7. **VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 3.271,48 (três mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), com o valor sob demanda de R\$ 802,40 (oitocentos e dois reais, e quarenta centavos), perfazendo o valor global para o período de 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 79.317,92 (setenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903977, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002728, de 24/06/2026, no valor de R\$ 17.486,95 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), créditos referentes à cobertura da taxa de adesão e dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Segundo Aditivo do Contrato Administrativo nº 024/2023 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 24 meses, a contar de 28 de julho de 2026.

Manaus/AM, 25 de junho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 113/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

1. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2026 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000015525-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Supply e Solution Comércio e Serviço de Papelaria e Limpeza Ltda.
5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a revisão de preços do Contrato Administrativo nº 007/2026 - FUNJEAM, decorrente de reequilíbrio econômico - financeiro na proporção de 28,33%, aplicado ao valor unitário do Item 1 - Água mineral ou potável natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, fornecidos com vasilhames em regime de comodato.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.
7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 51.340,00 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais), equivalente à diferença entre o valor contratado e o valor atualizado do Item 1, considerando o saldo quantitativo do período de 06/04/2026 a 05/02/2027, qual seja de 30.200 (trinta mil e duzentas) unidades. Em decorrência da revisão contratual, o valor total estimado da contratação para o período de vigência de 12 (doze) meses passa a ser de R\$ 267.651,20 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais, e vinte centavos).
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903007, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002805, de 01/07/2026, no valor de R\$ 37.791,92 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. **VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 007/2026 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 06 de Fevereiro de 2026.

Manaus/AM, 01 de julho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 111/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

1. **ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2023 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000027881-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SBA Engenharia LTDA.
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 021/2023 - FUNJEAM, ambos pelo período de 1 (um) mês, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus.



**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, §1º, incisos I e VI, e § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

**7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

**8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 021/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 1 (um) mês, a contar de 28 de novembro de 2026. O prazo de execução estabelecido na Cláusula Quarta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 021/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 1 (um) mês, a contar de 01 de julho de 2026.

Manaus/AM, 01 de julho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## ERRATAS

### ERRATA - TJ/AM/SECOP/COLIC ERRATA nº 011/2026 - COLIC/TJAM

**Referente à Publicação no DJE do Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 034/2026.**

**Processo Administrativo nº:** 2025/000039491-00

**Data da Assinatura:** 30/06/2026

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, higiene e segurança, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Onde se lê:

"**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 034/2026**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de refil de filtros, tapetes, caixas organizadoras, copos de papel e de vidro, a fim de suprir necessidades de realização de eventos, armazenagem adequada de materiais e itens de sustentabilidade, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2026/000007907-00."

#### Leia-se:

"**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 034/2026**, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, higiene e segurança, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos decorrente do processo administrativo nº 2025/000039491-00."

Manaus/AM, 02 de julho de 2026.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos  
Pregoeiro

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 265/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 182, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762/86 e do art. 64 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;



**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 92/2026-CGJ/AM, de 09 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 116/2026-CGJ/AM, de 24 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Juiz Presidente da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar de ID. n.º 8008927, e a Decisão de ID. n.º 8024302 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0002137-84.2026.2.00.0804.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - ALTERAR a Portaria n.º 253/2026-CGJ/AM** para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta pelo Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 03, Dr. **YURI CAMINHA JORGE**, para presidir o presente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e como membros, os servidores **CRISTHIANO LEITE DOS SANTOS, MALLU MARILLYN MADONNA NASCIMENTO LIRA, ROBERTO BRITO NETO, RONAN PINTO DE ALMEIDA** e **VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA**, este designado para secretariar os trabalhos.

**Parágrafo único.** Em caso de necessidade, ficam designados para integrarem a Comissão, como suplentes, os servidores **Acélia Bandeira da Costa, Carlos André Santiago Vieira, Everson Raylan Silva dos Santos, Jéssica Kelly Ferreira de Araújo, Elizeu Araújo do Nascimento Neto, Nayara Nelinha Silva Moreira e Thiago Azevedo Gomes.**

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 01 de julho de 2026.

*(Assinado digitalmente)*

**Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
Corregedor-Geral de Justiça

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

#### PORTARIAS

---

##### **PORTARIA N.º 2622/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º **2026/000032344-00**.

**RESOLVE,**

**DISPENSAR** a servidora **ELDINEIA SENA DE OLIVEIRA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na 4ª Vara de Família, do comparecimento ao serviço no período de 30/06/2026 a 03/07/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2014, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR**  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

##### **PORTARIA N.º 2624/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º **2026/000032438-00**.

**RESOLVE,**



**DISPENSAR** a servidora **NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA**, Secretária de Auditoria Interna deste Poder, lotada na Secretaria de Auditoria Interna, do comparecimento ao serviço no dia 30/06/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

#### **PORTARIA N.º 2625/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000028124-01**.

RESOLVE,

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 2343/2026, de 11/06/2026, que dispensou a servidora **LARISSA DA SILVA VEIGA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na Divisão de Correição da Corregedoria Geral de Justiça, do comparecimento ao serviço no dia 29/06/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

#### **PORTARIA N.º 2626/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000021029-00**.

RESOLVE,

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 1770/2026, de 29/04/2026, que concedeu à servidora **RAYSA LEMOS PERTOTI DE FIGUEIREDO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada no Setor dos Juizes Auxiliares da Presidência, 15 (quinze) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2015/2020, que seriam usufruídos no período de 19/10/2026 a 02/11/2026, nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

**II - CONCEDER** à referida servidora, 15 (quinze) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2015/2020, a serem usufruídos no período de 23/11/2026 a 07/12/2026, nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

#### **PORTARIA N.º 2627/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000031993-00**.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do usufruto de determinada quantidade de férias acumuladas, no decorrer do mesmo ano civil, aos servidores que possuem saldo superior a 90 (noventa) dias, sob pena de programação de Ofício pela SEGEP, nos termos do art. 9º, §6º e §7º da Resolução n.º 36, de 18 de julho de 2023.



CONSIDERANDO o painel informativo disponibilizado no site da SEGEP (<https://sites.google.com/tjam.jus.br/segep/férias/saldos-acumulados>) para regularização dos saldos acumulados de férias e licença especial dos servidores, conforme a Resolução TJAM nº 36/2023, art. 9º, §5º, e art. 33, §1º.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **JOÃO REIS CARREIRA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Coordenadoria de Distribuição Processual de 2º Grau, 20 (vinte) dias de licença especial acumulada, sendo 10 (dez) dias referentes ao quinquênio 2007/2012 e 10 (dez) dias referentes ao quinquênio 2012/2017, no período de 29/11/2026 a 18/12/2026, cumprindo portanto, o usufruto obrigatório determinado no art. 9º, §6º da Resolução nº 36, de 18 de julho de 2023, referente ao ano de 2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

#### PORTARIA N.º 2628/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000032320-00**.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **ROGER BATISTA NERY**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador deste Poder, lotado na Central de Mandados e Cartas Precatórias, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias referentes ao exercício de 2019 e 05 (cinco) dias referentes ao exercício de 2020, no período de 06/07/2026 a 25/07/2026, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

#### PORTARIA N.º 2629/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000029880-00**.

RESOLVE,

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 1349/2026, de 27/03/2026, na parte em que concedeu ao servidor **WALDECLEICY DE OLIVEIRA SAMPAIO MEDINO**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotado na Vara de Órfãos e Sucessões, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 22/06/2026 a 02/07/2026.

**II - CONCEDER** ao referido servidor, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 21/09/2026 a 01/10/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2631/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000032282-00**.

RESOLVE,

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu à servidora **CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo (Capital) deste Poder, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 29/06/2026 a 08/07/2026.

**II - CONCEDER** à referida servidora, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 30/06/2026 a 09/07/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2637/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000032573-00**.

RESOLVE,

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu à servidora **ELISANGELA DA COSTA SILVA DE SOUZA**, Assistente Judiciário (Assistente Técnico Judiciário) deste Poder, lotada na 5ª Vara de Família, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 06/07/2026 a 25/07/2026.

**II - CONCEDER** à referida servidora, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 16/11/2026 a 05/12/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2638/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000032647-00**.

RESOLVE,

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu ao servidor **RODRIGO ALBUQUERQUE DE CASTRO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na 6ª Vara de Família, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2026, no período de 01/11/2026 a 30/11/2026.

**II - CONCEDER** ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, sendo 20 (vinte) dias no período de 01/07/2026 a 20/07/2026 e 10 (dez) dias no período de 09/11/2026 a 18/11/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2639/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000031291-00**.

RESOLVE,

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 1425/2026, de 06/04/2026, na parte em que concedeu ao servidor **RILDO AMORIM DA SILVA JÚNIOR**, Assessor de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotado no 6º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 22/06/2026 a 26/06/2026.

**II - CONCEDER** ao referido servidor, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 24/08/2026 a 28/08/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2640/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000032774-00**.

RESOLVE,

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu ao servidor **FRANK PONTES SOARES**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador deste Poder, lotado na Central de Mandados e Cartas Precatórias, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 01/11/2026 a 20/11/2026.

**II - CONCEDER** ao referido servidor, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, sendo 10 (dez) dias no período de 20/07/2026 a 29/07/2026 e 10 (dez) dias no período de 26/08/2026 a 04/09/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2649/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000032367-00**.

RESOLVE,

**CONCEDER** à servidora **SIGRID CAMARA DE OLIVEIRA FILIPPE**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na Divisão de Inteligência Artificial e Ciência De Dados, 40 (quarenta) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2015/2020, a serem usufruídos no período de 01/07/2026 a 09/08/2026, nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2650/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000032994-00**.

RESOLVE,

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 2297/2026, de 09/06/2026, na parte em que dispensou a servidora **KAROL LIMA MORENO**, Analista Judiciário - Direito deste Poder, lotada na Secretaria das Câmaras Reunidas, do comparecimento ao serviço no dia 29/06/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2651/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000032972-00**;

CONSIDERANDO o teor do art. 56, X, da Lei 1.762/1986 de 14/11/1986;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 906, de 10 de março de 2025 (2083276), que dispõe sobre a concessão de afastamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para prestar concurso público para provimento de cargo.

**CONSIDERAR JUSTIFICADO** o afastamento da servidora **KAREN SUELBE BENTES FROTA**, Analista Judiciário - Psicologia deste Poder, à Disposição de Outro Órgão, nos dias 07 e 10/08/2026, em razão da participação em concurso público, consoante dispõe o art. 5º, §2º X, da Portaria n.º 906, de 10 de março de 2025.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2653/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000033129-00**.

RESOLVE,

**TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu ao **servidor NELSON ALEXANDRE CANDIDO PERES**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na 21ª Vara Cível, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período de 20/07/2026 a 29/07/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2654/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000033021-00**.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **AMIRALDO CAMPOS FRANCA**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de Beruri, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2019 e 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2020, no período de 01/08/2026 a 20/08/2026, nos termos do Art. 62 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2599/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000031230-00**.

RESOLVE,

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu ao servidor **HERALDO SANTANNA BEZERRA JUNIOR**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado no Gabinete Des. Jorge Manoel Lopes Lins, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período de 01/07/2026 a 10/07/2026.

**II - CONCEDER** ao referido servidor, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 08/07/2026 a 17/07/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2603/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000032330-00**.

RESOLVE,

**DISPENSAR** a servidora **THAYSA BRAGA MARQUES DEL AGUILA**, Assessor Jurídico de Juiz de Direito de Ent. Final deste Poder, lotada na 12ª Vara Cível da Capital e de Acidentes do Trabalho, do comparecimento ao serviço nos dias 15 a 18/12/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022 e 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2606/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000032349-00.

RESOLVE,

**DISPENSAR** o servidor **JEREMIAS DA SILVA VIANA**, Analista Judiciário - Serviço Social deste Poder, lotado na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, do comparecimento ao serviço nos dias 20, 21 e 24/08/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2609/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000032434-00.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **SÉRGIO ALEXANDRE DE LIMA OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo (Capital) deste Poder, lotado na Ouvidoria Geral de Justiça, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, no período de 22/06/2026 a 06/07/2026, nos termos do artigo 3º da Lei n.º 2.885, de 27.4.2004, com a redação da Lei n.º 3.557, de 7.10.2010.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2610/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000032538-00.

RESOLVE,

**CONSIDERAR JUSTIFICADAS** as faltas do servidor **JEFFESON JOSÉ MARTINS TUNDIS**, Auxiliar Judiciário - Motorista deste Poder, lotado na Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, no período de 17/06/2026 a 24/06/2026, em razão de Afastamento por Falecimento, nos termos do inciso II do artigo 114 da Lei n.º 1.762/86, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2612/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000032066-00**.

CONSIDERANDO o teor do art. 56, X, da Lei 1.762/1986 de 14/11/1986;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 906, de 10 de março de 2025 (2083276), que dispõe sobre a concessão de afastamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para prestar concurso público para provimento de cargo.

RESOLVE,

**CONSIDERAR JUSTIFICADO** o afastamento do servidor **LUCAS BARBOSA MAGALHAES**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de Japurá, no dia 06/07/2026, em razão da participação em concurso público, consoante dispõe o art. 5º, §2º X, da Portaria n.º 906, de 10 de março de 2025.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2614/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000032583-00**.

RESOLVE,

**DISPENSAR** a servidora **GLAUCILENE MENEZES FERREIRA**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo (Capital) deste Poder, lotada no Setor de Audiências de Custódia, do comparecimento ao serviço nos dias 06 a 10/07 e 13 a 17/07/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2615/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000031077-00**.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **ALLAN MEDEIROS MACHADO**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador deste Poder, lotado na 1ª Vara da Comarca de Tabatinga, 10 (dez) dias remanescentes de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2019/2024, a serem usufruídos no período de 10/07/2026 a 19/07/2026, nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2617/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000032115-00**.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **JEFFESON JOSÉ MARTINS TUNDIS**, Auxiliar Judiciário - Motorista deste Poder, lotado na Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, 22 (vinte e dois) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2012/2017, a serem usufruídos no período de 06/07/2026 a 27/07/2026, nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2633/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000032706-00**.

RESOLVE,

**CONSIDERAR JUSTIFICADAS** 08 (oito) faltas ao serviço da servidora **MARIANA MORAES CASTELLO BRANCO**, Auxiliar de Gabinete de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete Des. Délcio Luís Santos, no período de 26/06/2026 a 03/07/2026, em razão de Afastamento por Casamento, nos termos do inciso II do artigo 114 da Lei n.º 1.762/86, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2644/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000032424-00**.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **LUCAS VINICIUS SANTOS SILVA**, Assistente Judicial de Entrância Inicial deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de São Gabriel da Cachoeira, 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares, sendo 13 (treze) dias referentes ao exercício de 2025 e 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2026, no período de 28/09/2026 a 20/10/2026, nos termos do Art. 62 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2645/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000031542-00.

RESOLVE,

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu à servidora **REBECA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Assessor de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada na 2ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual e Violência Doméstica à Crianças e Adolescentes, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período de 22/06/2026 a 26/06/2026.

**II - CONCEDER** à referida servidora, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 13/07/2026 a 17/07/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR

Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2647/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000006124-00.

RESOLVE,

**DISPENSAR** o servidor **WALLISSON DOS ANJOS ALVES**, Assistente Judiciário - Suporte ao Usuário de Informática deste Poder, lotado na Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC, do comparecimento ao serviço no dia 01/07/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR

Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2636/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000032807-00.

RESOLVE,

**DISPENSAR** a servidora **ARICLE SANTOS FEITOSA**, Analista Judiciário - Serviço Social deste Poder, lotada na Central de Justiça Restaurativa, do comparecimento ao serviço nos dias 17 a 21/08/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR

Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2634/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000032680-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu à servidora **RAYSA LEMOS PERTOTI DE FIGUEIREDO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada no Setor dos Juizes Auxiliares da Presidência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2026, no período de 12/08/2026 a 21/08/2026.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 01/09/2026 a 10/09/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR

Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2632/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000032289-00**.

RESOLVE,

**DISPENSAR** a servidora **RAYZA BEZERRA CONDE**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na Vara Única da Comarca de Anori, do comparecimento ao serviço nos dias 30/06/2026 a 03/07/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR

Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2636/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000032807-00**.

RESOLVE,

**DISPENSAR** a servidora **ARICLE SANTOS FEITOSA**, Analista Judiciário - Serviço Social deste Poder, lotada na Central de Justiça Restaurativa, do comparecimento ao serviço nos dias 17 a 21/08/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR

Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2630/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000032578-00**.

RESOLVE,

**DISPENSAR** o servidor **ITAMAR VILHENA DA SILVA JUNIOR**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Secretaria de Planejamento, do comparecimento ao serviço nos dias 01 a 03/07/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2621/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000031860-00**.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **SERGIO MARIANO SILVA PINHEIRO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau das Varas de Execução Penal, 60 (sessenta) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2021/2026, a serem usufruídos no período de 01/07/2026 a 29/08/2026, nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2620/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000032207-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu à servidora **TIZZIANA DUTRA BORGHI**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada no Gabinete Juíza Convocada Ana Maria de Oliveira Diógenes, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2026, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 21/07/2026 a 30/07/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2619/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000031052-00.

RESOLVE,

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2494/2026, de 19/06/2026, na parte em que dispensou a servidora **ERICA MELO VERAS**, Assessora Jurídica de Juiz de Direito de Ent. Final deste Poder, lotada na 21ª Vara Cível, do comparecimento ao serviço no dia 29/06/2026, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97, de 30/09/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2618/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000028938-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 0167/2026, de 15/01/2026, na parte em que concedeu à servidora **SHELLE SILVA DA ROCHA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na 1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período de 29/06/2026 a 09/07/2026.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 13/10/2026 a 23/10/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2613/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000032411-00.

RESOLVE,

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2394/2026, de 15/06/2026, na parte em que dispensou o servidor **RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotado na 2ª Vara do Juizado Especial Cível, do comparecimento ao serviço no dia 29/06/2026, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97, de 30/09/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2607/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2026/000032132-00.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do usufruto de determinada quantidade de férias acumuladas, no decorrer do mesmo ano civil, aos servidores que possuem saldo superior a 90 (noventa) dias, sob pena de programação de Ofício pela SEGEP, nos termos do art. 9º, §6º e §7º da Resolução n.º 36, de 18 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o painel informativo disponibilizado no site da SEGEP (<https://sites.google.com/tjam.jus.br/segep/férias/saldos-acumulados>) para regularização dos saldos acumulados de férias e licença especial dos servidores, conforme a Resolução TJAM n.º 36/2023, art. 9º, §5º, e art. 33, §1º.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO ÁUREO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciário - Motorista deste Poder, lotado na Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, 30 (trinta) dias de férias acumuladas, referentes ao exercício de 2013, no período de 29/06/2026 a 28/07/2026, cumprindo portanto, o usufruto obrigatório determinado no art. 9º, §6º da Resolução n.º 36, de 18 de julho de 2023, referente ao ano de 2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2605/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2026/000031942-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu ao servidor **RAUL PINHEIRO CASTELLO BRANCO**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo (Agente Jud.) - Interior deste Poder, lotado na 1ª Vara da Comarca de Maués, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2026, nos períodos de 29/06/2026 a 03/07/2026 e 11/12/2026 a 30/12/2026.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, nos períodos de 05/08/2026 a 14/08/2026 e 14/12/2026 a 18/12/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2652/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2026/000033003-00.

RESOLVE,

**DISPENSAR** o servidor **HUGO VINÍCIUS VAZ BRAGA**, Analista Judiciário - Analista de Sistema deste Poder, lotado na Seção de Banco de Dados e Painéis - DVDSIT, do comparecimento ao serviço no dia 31/07/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.



Manaus, 02 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2648/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000032980-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu ao servidor **THIAGO HENRIQUE DE SOUZA**, Assistente Judiciário - Suporte ao Usuário de Informática deste Poder, lotado na Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2026, no período de 20/06/2026 a 19/07/2026.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 14/07/2026 a 12/08/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2646/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000032224-00**.

RESOLVE,

**CONCEDER** à servidora **ROSIMAR DE FATIMA FERREIRA DE MENEZES**, Chefe da Un. Serv. Alloc. M. de Obra e Gest. Ct. deste Poder, lotada na Divisão de Contratos e Convênios, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 03/08/2026 a 17/08/2026, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 2643/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000032348-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu ao servidor **JEREMIAS DA SILVA VIANA**, Analista Judiciário - Serviço Social deste Poder, lotado na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, 08 (oito) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2026, no período de 03/08/2026 a 10/08/2026.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 08 (oito) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 12/08/2026 a 19/08/2026.



Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

#### PORTARIA N.º 2641/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2026/000024242-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu à servidora **JULIANNA FILGUEIRA SAMPAIO CAMPOS**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada na 16ª Vara do Juizado Especial Cível, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2026, no período de 05/07/2026 a 14/07/2026.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 09/12/2026 a 18/12/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

#### PORTARIA N.º 104/2026 - SEGEP/DVGESTT

O **Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2025/000013400-00.

RESOLVE,

I - **DESLIGAR**, a pedido da servidora **Claúdia Naina Damasceno Rodrigues**, Assistente Judiciário, matrícula n.º 002.006-0, lotada na 4ª Vara de Família da Capital, do Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a contar de **02/07/2026**, cessando os efeitos da Portaria n.º 73/2025 - SEGEP/DVGESTT (Processo Administrativo n.º 2025/000013400-00, DJE de 29/05/2025), que deferiu seu ingresso no Programa de Teletrabalho.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de julho de 2026.

(Assinado Digitalmente)  
**ROBERTO TRIGUEIRO GALVÃO**  
Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle

## SEÇÃO V

### VARAS - COMARCA DA CAPITAL

---

#### 2ª VARA DE FAMÍLIA

---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS REFERENTE AO ANO DE 2021.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL, ESTADO DO AMAZONAS, DR. EVERALDO DA SILVA LIRA, NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º 17/1997, FAZ SABER A TODOS OS JURISDICIONADOS DA COMARCA DE MANAUS, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, QUE PELO PRESENTE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO, CONSIDERANDO OS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 50/2008 DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE A PARTIR DO 45º (QUADRAGÉSIMO QUINTO) DIA SUBSEQUENTE À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE), SERÃO



REMETIDOS PARA O ARQUIVO CENTRAL JÚLIA MOURÃO DE BRITO DESTE PODER PARA DESCARTE DOS DOCUMENTOS REFERENTES AOS INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS DO ANO DE 2021.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MANAUS, CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS, EM 02 DE JULHO DE 2026, EU, ROCILANE NAVEGANTE DA SILVA, DIRETOR(A) DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, DIGITEI E SUBSCREVO.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

EVERALDO DA SILVA LIRA  
JUIZ DE DIREITO

## VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

### BENJAMIN CONSTANT

EDITAL 001/2026 PJ-BC - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
Semana Nacional de Regularização Fundiária - Programa Solo Seguro

A Excelentíssima Senhora Doutora LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO, Juíza de Direito Titular da Comarca de Benjamin Constant/AM, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao Provimento nº 144/2023 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu o Programa Permanente de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, em atenção à “Semana Nacional de Regularização Fundiária”, a realizar-se no dia 15/07/2026 às 9h00min, diante disso CONVOCA a comunidade em geral, entidades civis, associações comunitárias, autoridades do Poder Executivo Municipal, representantes do Cartório de Registro de Imóveis e demais interessados para participarem da Audiência Pública, a ser realizada conforme as especificações a seguir:

DATA: 15 de julho de 2026  
HORÁRIO: 9h (horário local)  
LOCAL: Fórum da Comarca de Benjamin Constant – Av. Castelo Branco, Centro.

OBJETIVO: Promover, por meio de debates e discussões, a integração entre o Poder Público e a sociedade, com foco na regularização fundiária e no “Programa Solo Seguro”.

INSCRIÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO: Os interessados em se manifestar durante a audiência deverão realizar inscrição prévia por meio do e-mail institucional [comarca.bconstant@tjam.jus.br](mailto:comarca.bconstant@tjam.jus.br) ou presencialmente no local do evento, até o início da audiência, observando-se a ordem de inscrição.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional [comarca.bconstant@tjam.jus.br](mailto:comarca.bconstant@tjam.jus.br) e Whatsapp (97) 98123-9672 ou balcão virtual no endereço eletrônico pelo link: <https://balcao.tjam.jus.br> (horário de expediente das 08h às 14h - horário local).

O presente edital é expedido e publicado, com afixação em local público e átrio do Fórum de Justiça desta Comarca, bem como para que produza seus efeitos legais e para que ninguém alegue desconhecimento, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Eu, Fredson Vieira de Souza - Diretor de Secretaria, o conferi e digitei, pelo que dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Benjamin Constant/AM, Estado do Amazonas, aos 01/07/2026.

LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO  
Juíza de Direito

### COARI

#### 2ª Vara

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
2ª Vara da Comarca de Coari/Am  
Fórum de Justiça Desembargador Cândido Honório Soares Ferreira  
Rua Samuel Fritz, nº. 306 – Bairro Tauá-Mirim  
Juíza de Direito DR. RAFAEL ANSELMO MOREIRA  
Escrivão Judicial: Luiz Antônio Machado

EDITAL Nº 01/2026 – CREDENCIAMENTO DE ADVOGADO (A) PARA ATUAR COMO DATIVO NA VARA 2ª VARA DA COMARCA DE COARI/AM.

O MM. Juiz de Direito Dr. RAFAEL ANSELMO MOREIRA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Coari/AM, torna pública a abertura de inscrições para o credenciamento de profissionais interessados em atuar como advogado (a) dativo (a) no âmbito da 2ª Vara da Comarca de Coari/AM.



## 1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de advogados (as) dativos (as) para atuarem neste Juízo, quando:

I) a Defensoria Pública do Estado, após regularmente intimada: a) comunicar formalmente a incapacidade de atendimento; b) deixar, injustificadamente, de praticar o ato processual para o qual foi instada; c) não comparecer, injustificadamente, à audiência ou à sessão de julgamento designada, da qual deveria participar.

II) a assistência jurídica à pessoa hipossuficiente for urgente e não houver membro da Defensoria Pública presente ou disponível para atuar no Juízo.

1.2. A nomeação de advogado (a) dativo (a) será realizada a critério do Juiz, quando, para evitar prejuízo às partes ou ao regular andamento do processo, não for viável renovar a intimação da Defensoria Pública para a prática do ato pendente, redesignar a audiência ou sessão de julgamento para outra data ou aguardar o retorno, a disponibilidade ou a designação de membro do órgão para prestar atendimento na Comarca.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever para o credenciamento, exclusivamente, advogados (as) com inscrição ativa e regular na Ordem de Advogados do Brasil.

2.2. Os (as) interessados (as) deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, no qual os interessados poderão se inscrever, a qualquer tempo, mediante apresentação do formulário anexo, através de envio de e-mail, com o assunto "CADASTRO ADVOGADO DATIVO" (anexo IV), que deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: 2vara.coari@tjam.jus.br, com as seguintes informações:

I – Nome completo e número de inscrição na OAB;

II – CPF;

III – Endereço profissional;

IV – Telefone e E-mail;

V – Opção pela área criminal;

VI – Opção pelo trabalho de forma remota ou presencial, ou ambas;

VII – Observação que julgar pertinente;

VIII – Declaração de que aceita o encargo do patrocínio, como advogado dativo, e que não receberá remuneração alguma do assistido, seja a que título for.

2.3. É de responsabilidade do (a) advogado (a) a veracidade das informações prestadas por ocasião da inscrição, sem prejuízo da fiscalização pela unidade jurisdicional.

## 3. DA CRIAÇÃO DO CADASTRO DE ADVOGADOS (AS) DATIVOS (AS)

3.1. Decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, recebidas e analisadas as inscrições dos (as) advogados (as) interessados (as), o Juízo expedirá Portaria, contendo a lista nominal dos (as) advogados (as) inscritos (as) considerados (as) aptos à nomeação como dativos, os quais passarão a integrar o cadastro interno da unidade.

3.2. A Portaria mencionada no item anterior será publicada no Diário de Justiça Eletrônico DJE, além de afixada em local visível do átrio do Fórum respectivo.

3.3. O cadastro interno de advogados (as) dativos (as) da unidade terão informações acerca da qualificação profissional, endereço, telefone e outras referências dos interessados, contudo, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), afim de evitar o compartilhamento desnecessário de dados pessoais, a Portaria a ser publicada conterá apenas o nome completo e o número de inscrição na OAB dos (as) advogados (as) credenciados (as).

## 4. DA ALTERAÇÃO DO CADASTRO

4.1. O descredenciamento do cadastro a que se refere este edital pode ser solicitado a qualquer tempo pelo (a) advogado (a), contudo este (a) continuará obrigado (a) a prestar assistência nos processos em que já tenha sido nomeado (a).

4.2. Serão descredenciados (as) os (as) advogados (as) que se recusarem, injustificadamente, por 3 (três) vezes, no prazo de 2 (dois) anos, a assumir o encargo de dativos (as), somente podendo pleitear a reinclusão após decorridos 6 (seis) meses da publicação do respectivo ato de exclusão.

## 5. DA NOMEAÇÃO DO (A) ADVOGADO (A) DATIVO (A)

5.1. A nomeação de advogado (a) dativo (a) é ato exclusivo do magistrado e observará os seguintes critérios:

I) impessoalidade;

II) especialidade, caso possível;

III) preferência de designação de advogadas e advogados dativos com atuação na mesma localidade em que tramita o processo;

IV) alternância nas nomeações, salvo impossibilidade devidamente justificada; e

V) publicidade dos valores arbitrados a título de honorários.

5.2. Somente serão nomeados como dativos os (as) advogados (as) formalmente credenciados (as) na forma prevista neste edital.

I) em casos urgentes, desde que devidamente fundamentado pelo Juiz, poderão ser nomeados como dativos (as) advogados (as) ainda não credenciados (as), cujos nomes serão obrigatoriamente incluídos no cadastro a posteriori, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a nomeação.

II) após publicado o presente edital de chamamento público, não havendo inscrição de profissionais para atuar na unidade, enquanto perdurar tal situação, poderão ser nomeados (as) advogados (as) credenciados (as) formalmente em outro Juízo.

5.3. A nomeação será realizada na ordem crescente de cadastramento, de acordo com a data mais antiga da nomeação, de forma a preservar a impessoalidade das nomeações.



5.4. A nomeação do (a) advogado (a) pode ser feita para atuação em mais de um processo, no mesmo dia, visando não prejudicar o andamento da pauta de audiências, não configurando, nessa hipótese, quebra da ordem do cadastro, devendo ser efetuada a devida compensação nas nomeações subsequentes.

5.5. O (a) advogado (a) dativo (a) será nomeado (a), preferencialmente, para atuar em todas as fases do processo, sendo os honorários arbitrados por ocasião da sentença.

5.6. Caso inviável a atuação integral nos autos, o Juízo poderá nomear advogado dativo ad hoc, atribuindo-lhe encargo específico, ocasião em que os honorários advocatícios serão arbitrados proporcionalmente ao ato praticado e fixados, desde logo, na decisão de nomeação.

5.7. Quando houver mais de uma parte a ser representada, será nomeado apenas um advogado dativo, que fará jus ao acréscimo de 50% (cinquenta por cento) nos honorários previstos na Resolução 18/2025 do TJAM, exceto no caso de incompatibilidade de atuação devidamente justificada.

## 6. DA SUBSTITUIÇÃO OU DESTITUIÇÃO DO (A) ADVOGADO (A) DATIVO (A)

6.1. Caso o (a) advogado (a) dativo (a) nomeado (a) solicite a substituição nos autos do processo, o Juiz nomeará outro defensor no prazo de 10 (dez) dias.

6.2. O (a) advogado (a) dativo (a) poderá ser destituído (a) nas seguintes hipóteses:

I) quando deixar, injustificadamente, de praticar ato processual de sua incumbência;

II) quando não comparecer, injustificadamente, à audiência ou à sessão de julgamento designada, da qual deveria participar.

III) em outros casos devidamente fundamentados pelo magistrado.

6.3. A substituição ou a destituição de advogados (as) dativos (as) antes da sentença ocorrerá por decisão do juiz, na qual serão arbitrados, desde logo, o valor dos honorários advocatícios, fixados em valor proporcional ao trabalho exercido pelo profissional.

6.4. A Seccional do Amazonas da Ordem dos Advogados do Brasil será comunicada em caso de recusa injustificada ao cumprimento do múnus público atribuído às advogadas e aos advogados nomeados nos termos deste edital.

## 7. DO ARBITRAMENTO

7.1. Os honorários do (a) defensor (a) dativo (a) serão arbitrados de acordo com os valores previstos no Anexo I da Resolução 18/2025 do TJAM.

7.2. Nos casos em que os honorários forem arbitrados proporcionalmente ao ato praticado, o valor a ser fixado terá como base o valor máximo previsto para todo o procedimento, conforme o Anexo I da Resolução 18/2025 do TJAM, assim como a quantidade de atos que seriam, normalmente, praticados.

7.3. A Procuradoria-Geral do Estado será intimada de todas as sentenças e decisões de arbitramento de honorários, ainda que o Ministério Público tenha atuado, a qualquer título, nos autos.

7.4. Para receber o valor dos honorários arbitrados pela atuação como dativo (a), o (a) advogado (a) deverá requerer judicialmente a execução do (s) respectivo (s) título (s) executivo (s) ao Juízo cível competente, procedimento este que observará as disposições do Código de Processo Civil, da Lei Federal nº 12.153/2009, bem como as diretrizes da Resolução CNJ nº 303/2019, da Resolução TJAM nº 19/2023 e da Portaria TJAM nº 202, de 24 de janeiro de 2024.

7.5. As execuções de honorários arbitrados em razão do exercício da advocacia dativa tramitarão, preferencialmente, em autos próprios.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação no presente chamamento público implica concordância tácita, por parte dos interessados, com todos os termos e condições deste edital, bem como o inteiro teor da Resolução nº 18, de 24 de junho de 2025 do TJAM.

8.2. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Juiz, observando as disposições normativas aplicáveis.

8.3. Publique-se o presente edital no Diário de Justiça Eletrônico.

8.4. Após a publicação deste edital no DJE, encaminhe-se os autos, via SEI, à Assessoria de Comunicação Social da Presidência para divulgação no sítio eletrônico e demais canais de comunicação institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme previsto no artigo 6º da Resolução nº 18, de 24 de junho de 2025 do TJAM.

Coari/AM, 02 de julho de 2026.

Dr. RAFAEL ANSELMO MOREIRA

Juiz de Direito Titular

2ª Vara da Comarca de Coari

## ITAPIRANGA

### Portaria Nº 002/2026-CIITAPI, de 18 de junho de 2026.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Paulo José Benevides Dos Santos**, Juiz de Direito respondendo pela Vara Única da Comarca de Itapiranga, do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de perícia médica nos processos de natureza previdenciária em trâmite neste Juízo;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 156 e seguintes do Código de Processo Civil;

**RESOLVE:**



**Art. 1º. NOMEAR a Dra. Georgina dos Santos Monteiro**, médica inscrita no CRM/AM n° 4992, para atuar como perita médica oficial nas Ações Previdenciárias em trâmite nesta Vara Única da Comarca de Itapiranga, autorizando a Secretaria a fazer a remessa dos processos à referida perita por ato ordinatório, quando cabível.

**Art. 2º.** A perita deverá desempenhar suas funções com observância aos princípios da imparcialidade, ética profissional e cumprimento dos prazos fixados por este Juízo.

**Art. 3º.** A perita deverá apresentar o laudo pericial, respondendo aos quesitos formulados em conformidade com a Portaria Conjunta N.º 13/2023 TJAM/PFAM, de 31 de agosto de 2023, publicada no DJE de 01 de setembro de 2023.

**Art. 4º.** Os honorários periciais serão fixados no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a serem pagos pela Justiça Federal por meio do portal AJG.

**Art. 5º.** Considerando a natureza do encargo e o correspondente pagamento de honorários periciais, fica expressamente vedada a utilização da máquina pública de saúde, incluindo dependências físicas de hospitais, unidades básicas de saúde, postos de atendimento e afins, equipamentos, insumos e força de trabalho de servidores públicos, para a realização das perícias médicas objeto desta designação, cabendo à profissional nomeada dispor de consultório privado ou local adequado, bem como de recursos próprios para os referidos atendimentos.

**Art. 6º.** A Secretaria da Vara deverá proceder às anotações necessárias e promover a intimação da perita acerca da presente designação.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapiranga/AM, em 18 de junho de 2026.

**PAULO JOSÉ BENEVIDES DOS SANTOS**

Juiz de Direito



## SUMÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente	Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Endereço	Av. André Araújo s/n - CEP:69060-000
Telefone	(092) 2129-6666
Internet	www.tjam.jus.br

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>1</b>
<b>SEÇÃO I</b> .....	<b>1</b>
PRESIDÊNCIA.....	1
PORTARIAS.....	1
EXTRATOS DE ATAS.....	2
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES.....	4
RESENHA.....	4
EXTRATOS.....	5
ERRATAS.....	7
<b>SEÇÃO III</b> .....	<b>7</b>
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	7
PORTARIAS.....	7
<b>SEÇÃO IV</b> .....	<b>8</b>
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
PORTARIAS.....	8
<b>SEÇÃO V</b> .....	<b>24</b>
VARAS - COMARCA DA CAPITAL.....	24
2ª VARA DE FAMÍLIA.....	24
VARAS- COMARCAS DO INTERIOR.....	25
BENJAMIN CONSTANT.....	25
COARI.....	25
2ª Vara.....	25
ITAPIRANGA.....	27